

EDITAL

MATRÍCULA DE PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

A Diretoria do Instituto Nacional de Telecomunicações torna público que estão abertas as inscrições para matrícula de Portadores de Diploma de Curso Superior, **com validade para ingresso no segundo semestre de 2012**, para os cursos de Engenharia Biomédica, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Telecomunicações, Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Telecomunicações, Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial.

Da inscrição:

1. Período:

De 27 de fevereiro a 17 de julho de 2012, por via postal (sedex) ou na Seção de Registros Acadêmicos do Inatel, Av. João de Camargo, 510 – Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-000.

2. Dos procedimentos para a inscrição:

O diplomado deverá apresentar, no ato da inscrição:

- I - Histórico Escolar do curso de origem, contendo a carga horária de cada disciplina cursada, as notas ou conceitos obtidos e a participação em processo seletivo;
- II - Conteúdo programático das disciplinas cursadas, devidamente autenticado pelo órgão competente da IES de origem;
- III - Critério de avaliação da IES de origem;
- IV - Cópia autenticada do diploma de curso superior, devidamente registrado no órgão competente ou original e cópia do diploma de curso superior;
- V - Requerimento ao Coordenador do Curso de Graduação para o qual requer a matrícula, solicitando a análise dos documentos.

3. Da seleção: A seleção será realizada em duas etapas, a saber:

3.1. Primeira etapa: Análise prévia dos documentos mencionados no item anterior. Esta etapa é eliminatória e destina-se a identificar se o candidato pode matricular-se em um dos períodos do curso que esteja sendo oferecido e que existam vagas. Caso o número de candidatos seja superior ao das vagas existentes, será realizado processo seletivo através da análise do conteúdo programático das disciplinas cursadas na IES de origem.

3.2.Segunda etapa: análise definitiva dos documentos mencionados no item 2, para estabelecer eventuais dispensas de disciplinas.

Poderão participar do processo diplomados oriundos de IES brasileiras ou estrangeiras. Os documentos cuja língua não seja a portuguesa deverão ser traduzidos por tradutor público juramentado.

4. Publicação dos resultados:

O resultado final será divulgado no dia 20 de julho de 2012, nos quadros de avisos do Inatel e por correio eletrônico.

Período de matrícula : 24/07 à 27/07/2012 (Das 8h às 10h30min e das 13h às 17h30min.)

4.1–A documentação relativa aos requerimentos deferidos não será devolvida ao requerente, passando a fazer parte integrante do acervo de documentos do Inatel.

4.2–A documentação relativa aos requerimentos indeferidos, se não retiradas pelo requerente, será incinerada após 90 (noventa) dias contados da data do início das aulas do semestre letivo para o qual foi solicitada a admissão.

5.Contatos: Pelo telefone (35) 3471-9303 ou pelo e-mail rita-silva@inatel.br, com Rita de Cássia Silva Delfino.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de fevereiro de 2012.

Prof. Marcelo de Oliveira Marques

Diretor

Aprovado pelo Conselho Diretor em 27/02/2012.